



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 188/2025/GR

São Carlos, data da assinatura digital.

Para:
Conselho Universitário

Assunto: **solicita autorização para afastar-se do país**

Ao Conselho Universitário,

Solicito autorização para afastar-me do país no período de 29/06 a 03/07/2025, para participar da LXXXVII Reunião do Conselho de Reitores da Associação das Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), e da Reunião do Espaço Latinoamericano e Caribenho de Educação Superior (ENLACES), ambas em Montevideú, Uruguai, conforme documentação anexada a este processo.

Atenciosamente,

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 19/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1852440** e o código CRC **EB75AE31**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016222/2025-49

SEI nº 1852440

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 377/2025

Autoriza afastamento do País da Profa. Dra.
Ana Beatriz de Oliveira para Montevidéu,
Uruguai.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009, e a documentação constante do Proc. nº 23112.016222/2025-49,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora desta Universidade, no período de 29/06 a 03/07/2025, para participar da LXXXVII Reunião do Conselho de Reitores da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), e da Reunião do Espaço Latinoamericano e Caribenho de Educação Superior (ENLACES), em Montevidéu, Uruguai, com ônus UFSCar.

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 20/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1854680** e o código CRC **51DDFFE0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016222/2025-49

SEI nº 1854680

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023